

**CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AOS ADVOGADOS
PROCURADORES E DEFENSORES QUANTO AO
CADASTRAMENTO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS NO
SISTEMA PJE**




Sumário


INTRODUÇÃO.....	1
1. Como localizar parte que já possui vinculação:.....	2
1.1. Cadastro do Órgão Público através do CNPJ:.....	2
1.2. Cadastro de Órgão Público através de “Pessoa Jurídica → Órgão Público”.....	3
1.3. Cadastro de Órgão Público, Ente ou Autoridade através da busca por “Ente ou Autoridade”.....	4
1.4. Criação de “Ente ou Autoridade”.....	6
ANEXO.....	7

INTRODUÇÃO

Com o propósito de padronizar o cadastramento dos órgãos públicos, nos polos ativo e passivo das ações e para maior agilidade na prestação jurisdicional, seguem orientações a serem observadas pelos advogados, defensores e procuradores nas distribuições de processos.

Para partes cuja representação é realizada por procuradorias e órgãos do Ministério Público, a vinculação de um representante se dá através da vinculação da procuradoria à parte representada. Esse vínculo é o que permite ao sistema exibir para os procuradores os expedientes pendentes de leitura ou manifestação.

Em linhas gerais, isso significa dizer que, no sistema Pje, as partes cuja representação se dá através de procuradorias (AGU; AGE; MP; Procuradorias dos Municípios; dentre outras), deverão ser cadastradas no processo, preferencialmente, com a vinculação ao seu órgão de representação (indicada pelo ícone ).

Assim, apenas o correto cadastramento dos órgãos ou pessoas representadas pelas procuradorias ou Ministério Público, trará a certeza da vinculação e visibilidade do processo aos seus representantes. De forma que, se o cadastro de partes estiver correto, aparecerá o símbolo  ao lado do nome da parte. Se o cadastro estiver incorreto, com um formato diferente do informado acima, o advogado deverá excluir a parte selecionada e buscar novamente pela parte que possui vinculação. Somente após esgotadas todas as tentativas de busca, o peticionante poderá criar novo Ente ou Autoridade.

ATENÇÃO:

- **Aos Procuradores e Defensores Públicos: o cadastramento correto das procuradorias é suficiente para que o processo esteja disponível no acervo dessas, sendo desnecessário o cadastramento do procurador/defensor de forma individual nos autos.**
- **Na distribuição de Mandado de Segurança, o peticionante deverá atentar-se para o fato de que o “Estado de Minas Gerais” não deverá ser cadastrado, inicialmente, como parte, mesmo no campo “outros participantes”. Isso porque o mesmo só figurará na demanda se, após cientificado, demonstrar interesse em integrar a lide, caso em que deverá ser cadastrado em “outros participantes”, como “terceiro interessado”.**

1. Como localizar parte que já possui vinculação:

Existem três maneiras de cadastrar as partes vinculadas às procuradorias:

1.1. Cadastro do Órgão Público através do CNPJ:

(Este é o cadastramento a ser utilizado preferencialmente)

Ao distribuir um processo, no momento de cadastrar as partes, clicar no ícone “+ parte” e escolher, em “tipo de pessoa” a opção “Jurídica”.



Processo Judicial Eletrônico
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Associar parte ao processo

Tipo da Parte: RÉU

1º Passo -> Pré-cadastro

Tipo de pessoa

Física Jurídica Ente ou autoridade

Órgão Público?

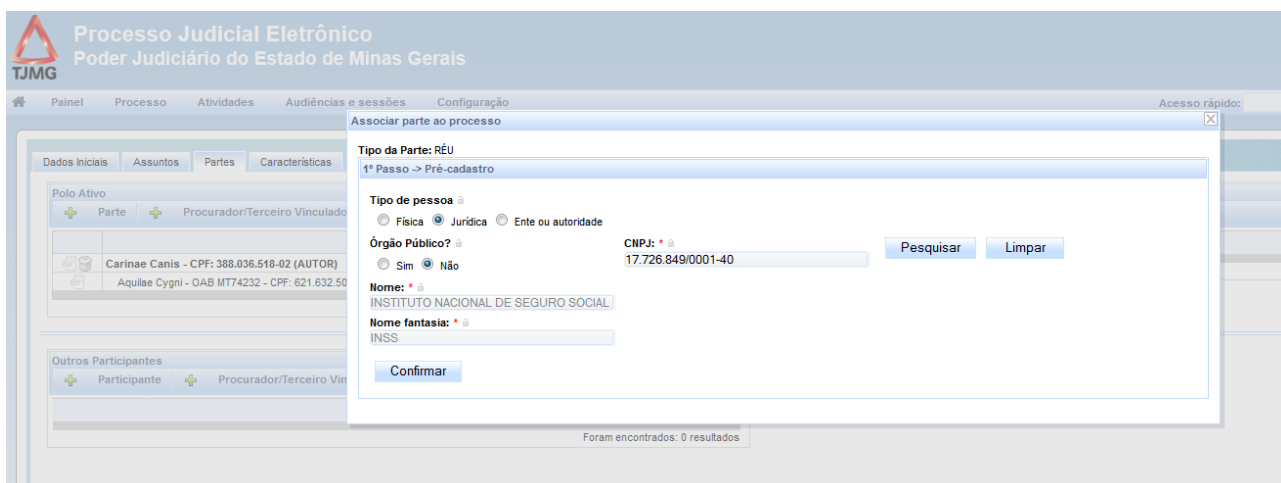
Sim Não

CNPJ: *

Pesquisar

Não possui este documento *

Digitar o CNPJ da parte que se deseja cadastrar e pesquisar.



Processo Judicial Eletrônico
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Associar parte ao processo

Tipo da Parte: RÉU

1º Passo -> Pré-cadastro

Tipo de pessoa

Física Jurídica Ente ou autoridade

Órgão Público?

Sim Não

CNPJ: *

17.726.849/0001-40

Pesquisar

Limpar

Nome: *

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Nome fantasia: *

INSS

Confirmar

Ao localizar a parte desejada, clicar em “Confirmar”

The screenshot shows the TJMG Processo Judicial Eletrônico interface. At the top, there is a navigation bar with 'Painel', 'Processo', 'Atividades', 'Audiências e sessões', and 'Configuração'. Below this, there are tabs for 'Dados Iniciais', 'Assuntos', 'Partes', 'Características', 'Incluir petições e documentos', and 'Processo'. The main content area is divided into three sections: 'Polo Ativo', 'Polo Passivo', and 'Outros Participantes'. Each section has a sub-tab for 'Parte' and 'Procurador/Terceiro Vinculado'. In the 'Polo Passivo' section, the entry for 'INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL' with CNPJ: 17.726.849/0001-40 (RÉU) is circled in red. The 'Outros Participantes' section shows 'Foram encontrados: 0 resultados'.

A parte deverá aparecer com o ícone  que representa a vinculação à respectiva procuradoria.

1.2. Cadastro de Órgão Público através de “Pessoa Jurídica → Órgão Público”

Ao distribuir um processo, no momento de cadastrar as partes, clicar no ícone “+ parte” e escolher, em “tipo de pessoa” a opção “Jurídica” e marcar o checkbox “Órgão Público” “Sim”.

The screenshot shows the TJMG Processo Judicial Eletrônico interface with a dialog box titled 'Associar parte ao processo' open. The dialog box has a close button in the top right corner. It contains the following fields and options: 'Tipo da Parte: RÉU', '1º Passo -> Pré-cadastro', 'Tipo de pessoa' with radio buttons for 'Física', 'Jurídica' (selected), and 'Ente ou autoridade', 'Órgão Público?' with radio buttons for 'Sim' (selected) and 'Não', and a 'Nome:' field with a search button labeled 'Pesquisar'. A note on the right side of the dialog box states: 'As principais entidades já se encontram cadastradas no sistema com o CNPJ nacional, tais como: UNIÃO FEDERAL, INSS, FAZENDA NACIONAL, CEF, IBAMA, ENTIDADES DE ENSINO e etc'. The background shows the same participant lists as the previous screenshot.

Buscar pelo nome da Parte que se deseja cadastrar e, se ao selecioná-la, aparecer a informação de vinculação à sua respectiva procuradoria, clicar em “inserir”.

Associar parte ao processo

Tipo da Parte: EXECUTADO

1º Passo -> Pré-cadastro

Tipo de pessoa Física Jurídica Ente ou autoridade

Órgão Público? Sim Não

As principais entidades já se encontram cadastradas no sistema com o CNPJ nacional, tais como: **UNIÃO FEDERAL, INSS, FAZENDA NACIONAL, CEF, IBAMA, ENTIDADES DE ENSINO e etc**

Nome: ESTADO DE MINAS GERAIS

Pessoa jurídica

	Nome	Tipo de pessoa	CNPJ
<input type="radio"/>	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	05.599.094/0001-80
<input type="radio"/>	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	08.715.327/0001-51
<input checked="" type="radio"/>	ESTADO DE MINAS GERAIS	Pessoa Jurídica	18.715.615/0001-60
<input type="radio"/>	ESTADO DE MINAS GERAIS	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	18.715.615/0008-36
<input type="radio"/>	ESTADO DE MINAS GERAIS / ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (Constituição Estadual, art. 128, §5º)	Pessoa Jurídica	

Foram encontrados: 33 resultados

Procuradoria: AGE Advocacia Geral do Estado

A parte deverá aparecer com o ícone  que representa a vinculação à respectiva procuradoria.


Panel Processo Atividades Audiências e sessões Configuração Gestão Acesso rápido

Dados Iniciais Assuntos Partes Características Incluir petições e documentos Processo

Polo Ativo

Parte Procurador/Terceiro Vinculado


Participante

 GLEDE BERNACCI GOLLUSCIO - CPF: 111.111.111-11 (EXEQUENTE) Foram encontrados: 1 resultados

Polo Passivo

Parte Procurador/Terceiro Vinculado

Participante

 ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.715.615/0001-60 (EXECUTADO)

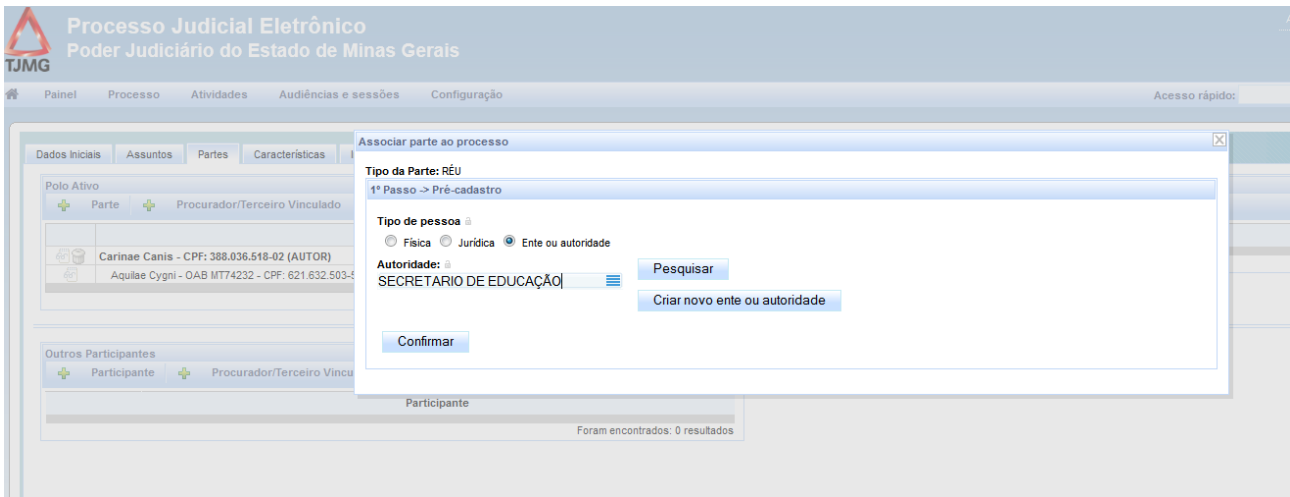
Outros Participantes

Participante Procurador/Terceiro Vinculado

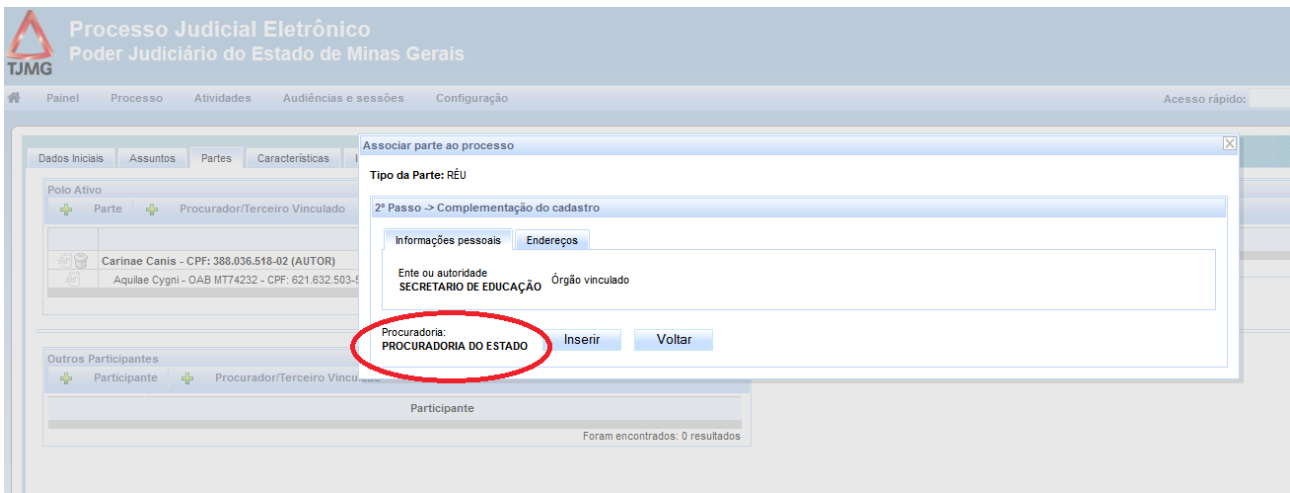
Participante Foram encontrados: 0 resultados

1.3. Cadastro de Órgão Público, Ente ou Autoridade através da busca por “Ente ou Autoridade”:

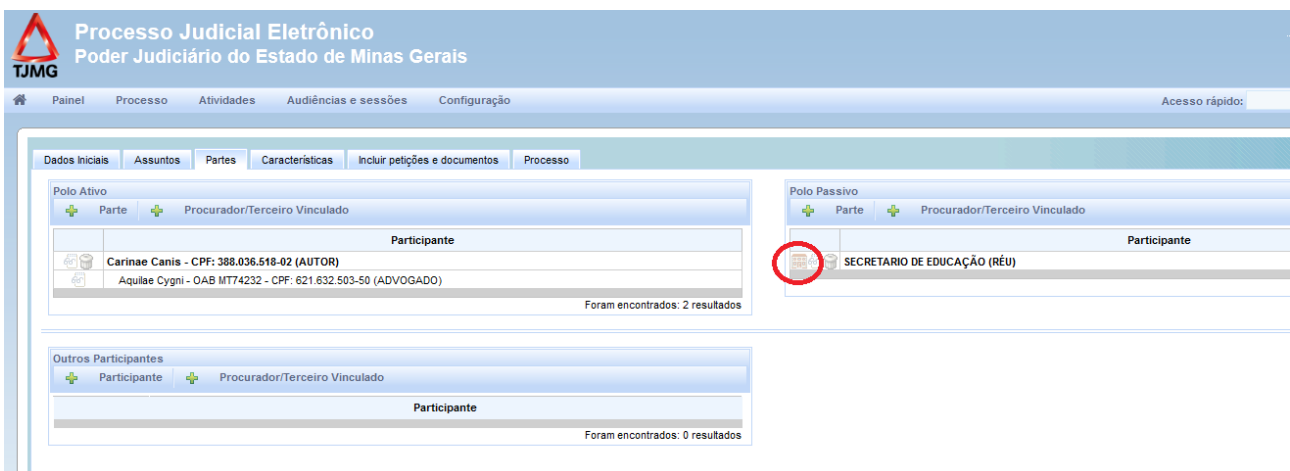
Ao distribuir um processo, no momento de cadastrar as partes, clicar no ícone “+ parte” e escolher, em “tipo de pessoa” a opção “Ente ou autoridade” e digitar no campo de busca o nome da parte que se deseja incluir.



Se ao seleccioná-la, aparecer a informação de vinculação à sua respectiva procuradoria, clicar em “inserir”.



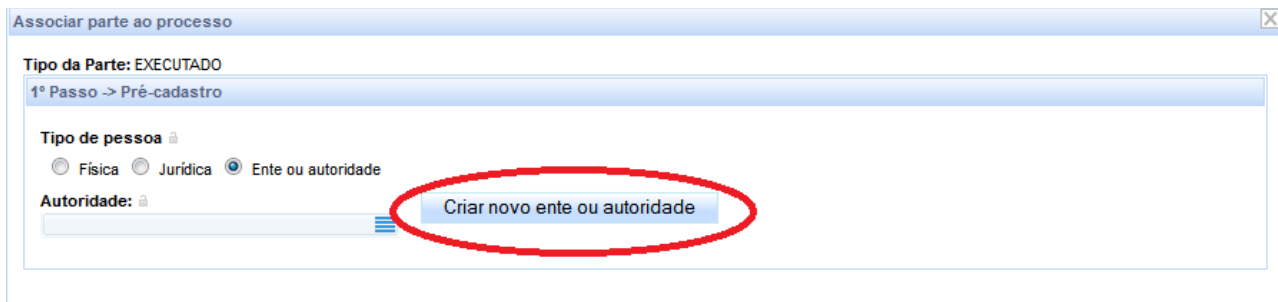
A parte deverá aparecer com o ícone  que representa a vinculação à respectiva procuradoria.



1.4. Criação de “Ente ou Autoridade”:

No momento da distribuição de Mandado de Segurança, na tentativa de cadastrar a Autoridade Coatora, primeiramente, o peticionante deverá tentar localizá-la nos moldes do item 1.3 deste manual. Frustrada a localização da parte com vinculação, será possível criar “Ente ou Autoridade”:

Clicar em “Criar novo ente ou autoridade”



Associar parte ao processo

Tipo da Parte: EXECUTADO

1º Passo -> Pré-cadastro

Tipo de pessoa

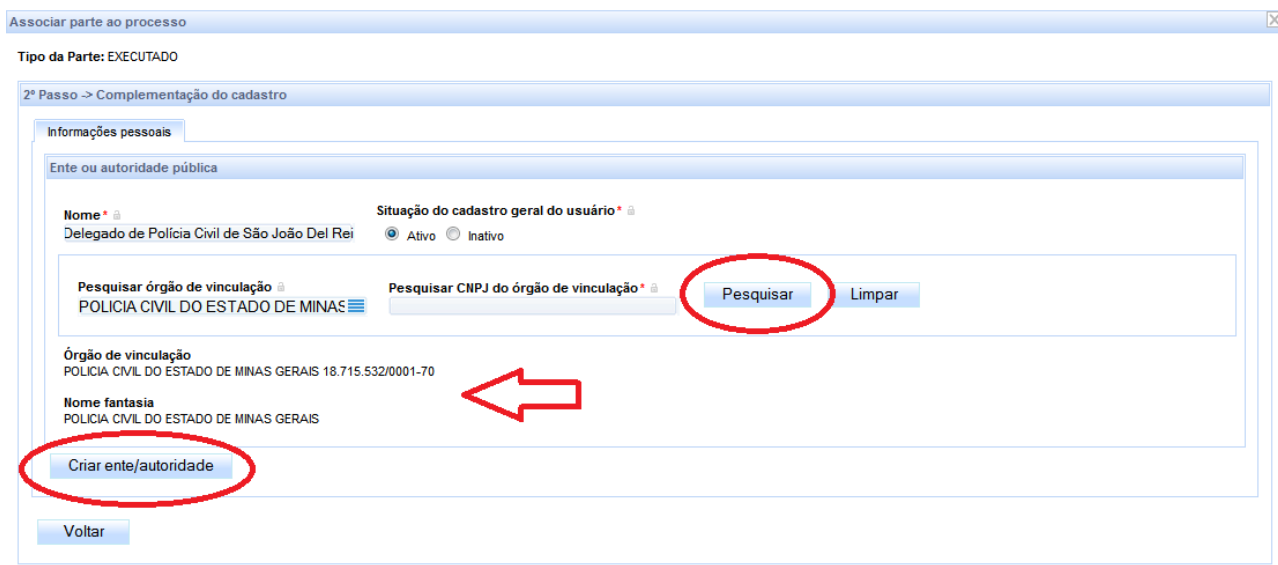
Física Jurídica Ente ou autoridade

Autoridade:

Criar novo ente ou autoridade

Na página “Associar parte ao processo” preencher todos os campos necessários.

Importante ressaltar que o órgão de vinculação, bem como seu nome fantasia, só aparecerão após realizar a busca por um dos campos “Pesquisar órgão de vinculação” ou “Pesquisar CNPJ do órgão de vinculação” e clicar no botão “Pesquisar”:



Associar parte ao processo

Tipo da Parte: EXECUTADO

2º Passo -> Complementação do cadastro

Informações pessoais

Ente ou autoridade pública

Nome * Delegado de Polícia Civil de São João Del Rei

Situação do cadastro geral do usuário * Ativo Inativo

Pesquisar órgão de vinculação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS

Pesquisar CNPJ do órgão de vinculação

Pesquisar Limpar

Órgão de vinculação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 18.715.532/0001-70

Nome fantasia POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Criar ente/autoridade

Voltar

Após todos os dados aparecerem na tela de “2º Passo → Complementação do cadastro” e clicar em “Criar ente/autoridade”:

Associar parte ao processo

Tipo da Parte: EXECUTADO

2º Passo -> Complementação do cadastro

Informações pessoais | **Endereços**

Ente ou autoridade	Órgão vinculado
Delegado de Polícia Civil de São João Del Rei	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inserir Voltar

Será necessário cadastrar um endereço para a parte criada na aba “Endereços” e, posteriormente, clicar em “Inserir”.

Eventuais dúvidas ou sugestões podem ser encaminhadas para a Central de Atendimento, pelos telefones:

Belo Horizonte e região metropolitana: 4020-7560

Demais localidades: 0800 276 7060

ou pelo link:

<http://informatica.intra.tjmg.gov.br>.

ANEXO

CNPJ dos principais Órgãos Públicos			
Ord	Órgão público	Órgão de Representação	CNPJ
1	ESTADO DE MINAS GERAIS	ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO - AGE	18.715.615/0001-60
2	ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO		16.745.465/0001-01
3	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		05.585.681/0001-10
4	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS		21.154.877/0001-07
5	TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		21.154.554/0001-13
6	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		16.866.394/0001-03
7	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		16.695.025/0001-97
8	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS		03.389.126/0001-98
9	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		18.715.532/0001-70
10	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO		15.438.067/0001-80
11	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM		25.455.858/0001-71
12	FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA APLICADA EM ÁGUAS		11.427.000/0001-99
13	ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		08.715.327/0001-51
14	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE MINAS GERAIS		16.625.196/0001-40
15	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS		04.885.639/0001-52
16	INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS - IGAM		17.387.481/0001-32
17	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS		04.888.232/0001-89
18	FUNDAÇÃO DE EDUCACAO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS		17.319.831/0001-23
19	LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		17.255.670/0001-51
20	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		17.486.275/0001-80
21	FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO		17.498.205/0001-41
22	MUNICÍPIO DE ALFENAS	18.243.220/0001-01	
23	MUNICÍPIO DE ARAXÁ	18.140.756/0001-00	
24	MUNICÍPIO DE BARBACENA	17.095.043/0001-09	
25	MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	18.715.383/0001-40	
26	MUNICÍPIO DE BETIM	18.715.391/0001-96	
27	MUNICÍPIO DE CARATINGA	18.334.268/0001-25	
28	MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	19.718.360/0001-51	
29	MUNICÍPIO DE CONTAGEM	18.715.508/0001-31	
30	MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO	19.875.046/0001-82	
31	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	18.291.351/0001-64	
32	MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES	20.622.890/0001-80	
33	MUNICÍPIO DE IBIRITÉ	18.715.490/0001-78	
34	MUNICÍPIO DE IPATINGA	19.876.424/0001-42	

35	MUNICÍPIO DE ITABIRA	18.299.446/0001-24
36	MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE	18.401.059/0001-57
37	MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	18.338.178/0002-93
38	MUNICÍPIO DE LAVRAS	18.244.376/0001-07
39	MUNICÍPIO DE MANHUAÇU	18.385.088/0001-72
40	MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS	22.678.874/0001-35
41	MUNICÍPIO DE MURIAÉ	17.947.581/0001-76
42	MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS	18.313.817/0001-85
43	MUNICÍPIO DE PASSOS	18.241.745/0001-08
44	MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS	18.602.011/0001-07
45	MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO	18.468.033/0001-26
46	MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	18.675.983/0001-21
47	MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	18.629.840/0001-83
48	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES	18.314.609/0001-09
49	MUNICÍPIO DE SABARÁ	18.715.441/0001-35
50	MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA	18.715.409/0001-50
51	MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS	24.996.969/0001-22
52	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI	17.749.896/0001-09
53	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	38.515.573/0001-20
54	MUNICÍPIO DE CATAGUASES	17.702.499/0001-81
55	MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	17.733.643/0001-47
56	MUNICÍPIO DE OURO PRETO	18.295.295/0001-36
57	MUNICÍPIO DE VIÇOSA	18.132.449/0001-79
58	MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTÔNI	18.404.780/0001-09
59	MUNICÍPIO DE TIMÓTEO	19.875.020/0001-34
60	MUNICÍPIO DE UBERABA	18.428.839/0001-90
61	MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA	18.431.312/0001-15
62	MUNICÍPIO DE VARGINHA	18.240.119/0001-05